



## ESCLARECIMENTO 02

Prezados Senhores,

Em atenção ao questionamento quanto o Instrumento Convocatório Pregão Presencial N.º 03/2018, que tem por objeto a aquisição de veículos, para atender as necessidades do Senac-DF.

**Empresa: Massfi Consultoria em Licitações de Veículos Ltda**

***"(...) Considerando que o Edital, em seu Anexo I, pág 16, 2º linha, determina que o veículo deverá possuir "Bancos em couro", indagamos: a configuração de bancos em couro do modelo Toyota supracitada, atende aos interesses desse Licitador e aos ditames do Edital?"***

**Resposta:** Sim, será aceito como bancos em couro a configuração citada pela montadora no questionamento.

Em, 07 de março de 2018.

**Comissão Permanente de Licitação**

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional do Distrito Federal**

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030  
Tel.: 61 3313-8800 [www.senacdf.com.br](http://www.senacdf.com.br)